

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
--

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Geointeligência
Responsável(eis) pela demanda:
Nome: Gabriel Pereira
Cargo/Função: Pesquisador da área de Geointeligência

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Descrição do objeto	Aquisição de 3 (três) licenças flutuantes do software Global Mapper, versão 27.0, para sistema operacional Windows, contemplando: <ul style="list-style-type: none">• Licença básica do Global Mapper com adição do Global Mapper Pro;• Licenças perpétuas;• Idioma inglês ou português;• Suporte técnico, manutenção e atualizações pelo período de 1 (um) ano após a entrega.
2.2- Data prevista para conclusão do processo:	07/08/2026
2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:	Alta

3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS
--

Lote	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	3	Licenças flutuantes do software Global Mapper, versão 27.0, para sistema operacional Windows, contemplando: Licença básica do Global Mapper com adição do Global Mapper Pro; Licenças perpétuas; Idioma inglês ou português; Suporte técnico, manutenção e atualizações pelo	R\$ 22.800,00	R\$ 68.400,00

		período de 1 (um) ano após a entrega.	
TOTAL GERAL			R\$ 68.400,00

Valor Estimado: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)
Local de Entrega: Licenças enviadas por e-mail
Prazo Máximo de Entrega: 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato
Acompanhamento da Contratação: Elizabete Peixoto

4- JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

4.1- Justificativa da necessidade da contratação:

O Global Mapper destaca-se como uma solução centralizadora para as atividades de geoprocessamento, especialmente em razão de sua capacidade de processar e integrar diferentes formatos de dados geospaciais em um único ambiente. Em comparação com outras ferramentas de geoprocessamento, o software reúne funcionalidades avançadas de fotogrametria, análise de terreno e processamento de nuvens de pontos, proporcionando maior eficiência e integração às atividades desenvolvidas pela equipe.

A utilização da solução permite a execução de atividades que abrangem desde a classificação automática de elementos em modelos tridimensionais até a realização de cálculos de volumetria e análises hidrológicas, com desempenho adequado e baixo consumo de recursos computacionais.

Dessa forma, sua adoção reduz a necessidade de utilização simultânea de múltiplos softwares especializados, contribuindo para a racionalização dos recursos e para a maior eficiência dos processos de análise e validação dos produtos cartográficos.

A adoção do modelo de licenciamento por licenças flutuantes proporciona, ainda, maior flexibilidade operacional, uma vez que o software pode ser instalado nos computadores utilizados pela equipe, permanecendo disponível para os colaboradores conforme a necessidade de uso. Esse modelo evita a vinculação das licenças a equipamentos específicos, facilitando a substituição ou atualização de hardware e permitindo melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

A última aquisição foi realizada em março de 2026, quando foram contratadas 2 (duas) licenças, pelo valor total de R\$ 45.600,00. A época, esse quantitativo atendia à necessidade operacional existente. Entretanto, em razão do aumento do volume de trabalho, especialmente decorrente da quantidade elevada de reanálises de produtos submetidos à reverificação técnica, houve a necessidade de ampliação da equipe responsável pelas atividades de validação.

Diante desse novo cenário, torna-se necessária a aquisição de mais 3 (três) licenças, que, somadas às 2 (duas) já existentes, totalizarão 5 (cinco) cotas de utilização simultânea. A ampliação do quantitativo permitirá que os integrantes da equipe realizem suas atividades de forma simultânea, reduzindo períodos de espera e evitando interrupções no fluxo de trabalho.

Ressalta-se que a necessidade da presente contratação decorre do aumento da demanda e da consequente ampliação da equipe, ocorridos após a aquisição realizada em março de 2026, não se tratando, portanto, de mera substituição ou renovação das licenças anteriormente adquiridas. A contratação adicional busca adequar a capacidade de utilização do software ao atual cenário operacional, garantindo condições para a continuidade e a maior eficiência das atividades de análise, processamento e validação dos produtos cartográficos.

Assim, a aquisição de 3 (três) novas licenças do Global Mapper mostra-se necessária e proporcional

à demanda atual, permitindo o adequado dimensionamento dos recursos de software disponíveis e contribuindo para a manutenção do fluxo de trabalho, da produtividade e dos prazos das atividades técnicas desenvolvidas pela equipe.

4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:

O Global Mapper destaca-se como uma solução centralizadora para geoprocessamento devido à sua capacidade de processar formatos de dados distintos. Diferente de outras ferramentas/software de geoprocessamento, ele combina, em um único ambiente, funções avançadas de fotogrametria, análise de terreno e processamento de nuvens de pontos. Essa versatilidade elimina a necessidade de múltiplas assinaturas de softwares especializados, permitindo que a equipe execute desde a classificação automática de elementos em modelos 3D até cálculos precisos de volumetria e análises hidrológicas com alta performance e baixo consumo de hardware.

A aquisição de 3 (três) licenças flutuantes representa uma flexibilidade operacional. Este modelo de licenciamento permite que o software seja instalado em todos os computadores da equipe, ficando disponível para qualquer colaborador que precise realizar uma tarefa técnica pontual. Ao adquirir duas cotas simultâneas, garante-se que o fluxo de trabalho não sofra interrupções: enquanto uma licença pode estar dedicada ao processamento pesado de dados de sensores remotos, a segunda permanece disponível para análises rápidas, exportações de arquivos ou consultas de campo por outros membros da equipe. Além disso, a licença não fica vinculada a uma máquina específica, o que facilita substituições de hardware.

4.3- Detalhes da Última compra/contratação:

A última aquisição do software Global Mapper foi realizada em março de 2026, ocasião em que foram adquiridas 2 (duas) licenças de uso, pelo valor total de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

A contratação teve como objetivo atender à demanda existente à época para as atividades de geoprocessamento, análise e validação de produtos cartográficos, mediante a utilização de licenças flutuantes, que permitem o uso simultâneo do software por diferentes integrantes da equipe, conforme a necessidade operacional.

Atualmente, em razão do aumento do volume de trabalho e da ampliação da equipe responsável pelas atividades de validação e verificação técnica, tornou-se necessária a aquisição de 3 (três) licenças adicionais, além das 2 (duas) já existentes, totalizando 5 (cinco) licenças de utilização simultânea.

4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:

O Global Mapper centraliza funções de fotogrametria, análise de terreno e nuvens de pontos em um único ambiente. Essa versatilidade elimina a necessidade de múltiplos softwares especializados, permitindo realizar classificações 3D, cálculos volumétricos e análises hidrológicas com alta performance e baixo consumo de hardware.

A adoção de duas licenças flutuantes permite a instalação em todos os computadores da equipe para uso sob demanda. Com duas cotas simultâneas, garante-se a continuidade do fluxo de trabalho, evitando interrupções em processos de longa duração. Este modelo oferece maior flexibilidade por não vincular o software a máquinas específicas, facilitando trocas de hardware e adapta-se às variações de demanda de diferentes análises simultâneas.

4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:

A fiscalização do fornecimento, será realizada por representantes da Área de geointeligência do SIMEPAR, designados para acompanhar, verificar a conformidade com as especificações técnicas e atestar o cumprimento integral do objeto adquirido.

5- INDICAÇÃO DE RECURSOS

5.1. Indicação de Recursos:

Os recursos necessários para esta aquisição estão previstos no orçamento anual da Instituição.

Curitiba, PR, 3 de agosto de 2026.

Gabriel H de A Pereira

Gabriel Henrique de Almeida Pereira
Engº Ambiental - Pesquisador - Geointeligência